

Câmara Municipal de Şalmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 25, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

"Autógrafo do Projeto de Lei nº 25, de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicional Suplementar para o Exercício de 2.018".

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Pode Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Créditos Adicional Suplementar, no Valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, durante o Exercício de 2.018, objetivando a inclusão de Crédito Orçamentário destinado a cobrir Despesas com repasse financeiro (Fonte: Estadual, Federal e Tesouro).

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 004
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01	GABINETE E DEPENDÊNCIA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade:	2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS
Categoria Econômica:	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 5.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 021
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS. P. JURIDICA
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 30.000,00



Câmara Municipal de Şalmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 022
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade:	2002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Categoria Econômica:	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 10.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 029
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Projeto/Atividade:	0001	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA/PRECATÓRIOS
Categoria Econômica:	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAS
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 65.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 043
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade:	2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 3.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 090
Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade:	2031	I.G.D. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
Categoria Econômica:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Valor:		R\$ 2.000,00



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 111
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIS MAIS
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Valor:		R\$10.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 141
Unidade Orçamentária:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:	02	GESTÃO DOS RECURSOS DO PAB
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2009	GESTÃO DOS RECURSOS DO PAB
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Valor:		R\$10.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 221
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	05	ENSINO SUPERIOR
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P. JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$5.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 267
Unidade Orçamentária:	05	DEPART. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
Unidade Executora:	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0008	CIDADE BEM CUIDA
Projeto/Atividade:	2024	MANUTENÇÃO DOS SERV.URB. E TRANSPORTES
Categoria Econômica:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$10.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar constante no Artigo 1º serão usados os decorrentes de Anulação das Dotações Orçamentárias abaixo, conforme Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 040
Unidade Orçamentária:	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0002	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE
Projeto/Atividade:	2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS
Categoria Econômica:	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 7.800,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 201
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2016	MANUT. DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
		ESCOLAR
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	TESOURO
Valor:		R\$ 15.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 204
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	03	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	0006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	MANUT. DO P. ALIM. ESCOLAR - AGRICULTURA
Categoria Econômica:	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VICULADOS
Valor:		R\$ 30.000,00

Órgão:	02	PREFEITURA Ficha 229
Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	07	ENSINO INFANTIL 0 A 3 ANOS CRECHE ESCOLAR
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0005	ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade:	1003	CONSTR/AMPL/REFORMA PRÉDIO ENSINO
Categoria Econômica:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Valor:		R\$ 97.200,00



Câmara Municipal de Şalmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

Parágrafo Único. A inclusão e alteração nas Despesas acimas ficam convalidadas e inseridas no Plano Plurianual do presente Quadriênio e na Lei de Diretrizes Orçamentarias do Exercício atual.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salmourão, 28 de agosto de 2018.

Leandro de Paula Presidente da Câmara Wesley Barbosa Vice-presidente

Diego Delmore Moreno Primeiro-secretário

Fernando Roçato Segundo-secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Sérgio Cordeiro Secretário Administrativo